



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000258/25

Necessidade da Administração: **Contratação de empresa para transporte de trabalhadores da cidade de Quatro Irmãos a Erechim**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de empresa para transporte de trabalhadores da cidade de Quatro Irmãos a Erechim.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES Prestação de serviço de transporte de trabalhadores, para o Município de Erechim, com aproximadamente 90 km diários. A empresa deverá apresentar a sua proposta com o valor do Quilometro rodado, conforme planilha em anexo. Tendo o seguinte roteiro: Saída de Quatro Irmãos as 5:15 horas, passando pelas seguintes empresas - locais: Triel HT, Sandero, Aurora Aves, Retífica Mocellin, Antena RBS, Avenida Maurício Cardoso, URI Campus I. Distrito Industrial, Comil, Cavaletti Retorno ao Município saindo às 17:30 horas; passando pelas seguintes empresas - locais: Via Paralela Posto Nonemacher, Locais: Escola Sidney Guerra; Sandero; Aurora Aves; Via Rua Alemanha; Palácio das Tintas; Colégio JB - José Bonifácio; Colégio São José; Rodoviária Erechim; Distrito Industrial; Cavaletti; Comil O ônibus deverá ter capacidade mínima de 40 passageiros, com no máximo 12 anos de uso.	22680	KM	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00524/25, que possui como objetivo: **Contratação de Empresa para Transporte de Trabalhadores.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES Prestação de serviço de transporte de trabalhadores, para o Município de Erechim, com aproximadamente 90 km diários. A empresa deverá apresentar a sua proposta com o valor do Quilometro rodado, conforme planilha em anexo. Tendo o seguinte roteiro: Saída de Quatro Irmãos as 5:15 horas, passando pelas seguintes empresas - locais: Triel HT, Sandero, Aurora Aves, Retífica Mocellin, Antena RBS, Avenida Maurício Cardoso, URI Campus I. Distrito Industrial, Comil, Cavaletti Retorno ao Município saindo às 17:30 horas; passando pelas seguintes empresas - locais: Via Paralela Posto Nonemacher, Locais: Escola Sidney Guerra; Sandero; Aurora Aves; Via Rua Alemanha; Palácio das Tintas; Colégio JB - José Bonifácio; Colégio São José; Rodoviária Erechim; Distrito Industrial; Cavaletti; Comil O ônibus deverá ter capacidade mínima de 40 passageiros, com no máximo 12 anos de uso.	22680	KM	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de empresa para transporte de trabalhadores da cidade de Quatro Irmãos a Erechim.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de empresa para transporte de trabalhadores da cidade de Quatro Irmãos a Erechim



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de empresa para transporte de trabalhadores da cidade de Quatro Irmãos a Erechim.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES Prestação de serviço de transporte de trabalhadores, para o Município de Erechim, com aproximadamente 90 km diários. A empresa deverá apresentar a sua proposta com o valor do Quilometro rodado, conforme planilha em anexo. Tendo o seguinte roteiro: Saída de Quatro Irmãos as 5:15 horas, passando pelas seguintes empresas - locais: Triel HT, Sander, Aurora Aves, Retifica Mocellin, Antena RBS, Avenida Mauricio Cardoso, URI Campus I. Distrito Industrial, Comil, Cavaletti Retorno ao Município saindo às 17:30 horas; passando pelas seguintes empresas - locais: Via Paralela Posto Nonemacher, Locais: Escola Sidney	22680	KM			7,69174.409,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Guerra; Sandero; Aurora Aves; Via Rua Alemanha;
Palácio das Tintas; Colégio JB - José Bonifácio;
Colégio São José; Rodoviária Erechim; Distrito
Industrial; Cavaletti; Comil
O ônibus deverá ter capacidade mínima de 40
passageiros, com no máximo 12 anos de uso.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/10/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.334.0118.2101.0000 - Custeio de Transporte de Operários que trabalham em outros Municípios

3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Ficha - 561

Quatro Irmãos, 07/07/2025

Solicitante Responsável